



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia

PROTOCOLO		INDICAÇÃO	Nº 4917
	AUTOR: DEPUTADO ADELINO FOLLADOR – UNIÃO BRASIL		
Indica ao Governo do Estado, com cópias ao DER, a necessidade urgente da recuperação com cascalhamento da RO-458, do Município de Candeias do Jamary/RO. O Parlamentar que o presente subscreve, na forma Regimental do Art. 146, VII c/c 188 do Regimento Interno, indica ao Governo do Estado com cópias ao DER, a necessidade urgente da recuperação com cascalhamento da RO-458, do Município de Candeias do Jamary/RO. Plenário das Deliberações, 04 de maio de 2022. ADELINO ANGELO FOLLADOR DEPUTADO ESTADUAL – UNIÃO BRASIL JUSTIFICATIVA Senhores Deputados, a presente propositura justifica-se pela necessidade de recuperação de cascalhamento da RO-458, visto que com o período das chuvas que ainda ocorrem no Estado, vem sendo de extrema necessidade esta recuperação, pelo fato de que este trecho tem um grande fluxo de escoação de produtos agrícolas.			